

TCU autoriza União a liberar 'socorro' de R\$ 750 milhões ao RN

Por Murillo Camarotto, Fabio Graner e Raphael Di Cunto | De Brasília

Sob protestos, o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) autorizou o governo a abrir, via MP, crédito extraordinário de R\$ 750 milhões ao Rio Grande do Norte. O Estado alega estar em grave crise financeira, com três meses de atraso na folha de pagamento, colapso na saúde e várias categorias de servidores em greve. A liberação foi criticada por especialistas, que veem um precedente perigoso caso os recursos sejam usados para pagamento de pessoal, o que é proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Outra polêmica é que aprovação do crédito para o Estado, que é base política do senador Agripino Maia (DEM), chegou a ser apontada como parte da negociação com os governos regionais para aprovação da reforma da Previdência. No entanto, interlocutores do governo local se defendem dizendo que o

senador não é aliado do atual governador, Robinson Faria (PSD) e que seu filho, Fábio Faria, já vota pela reforma.

Os ministros do TCU reclamaram da atitude do governo, que na visão deles fez uma consulta prévia ao tribunal para "legitimar" o uso desses recursos para pagamento da folha. Ao encaminhar o pedido, o ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira foi sucinto: "Consulta acerca da possibilidade de abertura de crédito extraordinário para transferência de recursos a entes federativos, em caso de grave crise financeira".

Relator do caso, o ministro Vital do Rêgo se disse constrangido com o pedido, considerado genérico pelo plenário. Propôs aos colegas resposta também genérica: a Constituição admite o crédito extraordinário, mas o tribunal não se responsabiliza pelo destino dos recursos.

"O que o governo quer, na verdade, é que a gente diga não",

ironizou o ministro José Múcio, sinalizando que o Planejamento preferiu "se escorar" no TCU, seja para fazer ou rejeitar a operação. De fato, a preocupação do governo foi ter respaldo por acreditar que o Estado usará o dinheiro para pagar pessoal.

O tribunal já havia analisado casos semelhantes, em liberação de recursos para o Rio e para evitar colapso no serviço de carros-pipa bancado pelo Ministério da Integração Nacional. Dessa vez, a necessidade do recurso não foi explicitada, embora o objetivo seja conhecido.

O deputado Faria diz que a crise do Estado é a pior do país. O governo local entrou com pedido de recuperação fiscal e já estaria tomando medidas exigidas pelo Tesouro, como o reajuste de 11% para 14% na alíquota previdenciária. O grande problema, ressalta, é o déficit previdenciário. Para cada servidor da ativa há um aposentado. Segundo o secretário de Planejamento e Finanças do Estado,





Gustavo Nogueira, houve crescimento "explosivo", de 75% entre 2015 e 2017.

Os ministros do TCU ajudaram a completar a lista de mazelas do Estado, mas argumentam que vários outros vivem situação semelhante ou pior, e que a brecha pode inaugurar uma fila de governadores pedintes. Por esse motivo, o relator e mais três ministros do TCU decidiram consignar em seus votos a proibição de que os recursos sejam usados em gastos com pessoal. A observação, porém, não consta do acórdão da decisão proferida no plenário.

Se os recursos forem usados para pagar folha, diz Ana Carla Abrão, sócia da Oliver Wyman, abre-se a porta para a irresponsabilidade fiscal. A reforma previdenciária é importante, avalia, mas esse tipo de concessão pode

levar a uma expansão irresponsável de gastos em ano eleitoral.

Nogueira admitiu que, apesar do pedido ao Tesouro para aderir ao regime de recuperação, o Estado está próximo (mas não cumpre) apenas de uma das três exigências para habilitação: o nível de 70% de gasto com pessoal e juros. Segundo ele, o requerimento tem por objetivo deixar o Estado na fila do socorro, antecipando processos burocráticos, já que a "situação fiscal se agrava".

No caso do Estado, que é bem avaliado na nova metodologia de risco do Tesouro, o "problema" é que a dívida é baixa, impedindo o socorro. Nogueira reclama que os Estados que não fizeram o ajuste são mais beneficiados do que os que fizeram esforço e reduziram dívida. (Colaborou Marta Watanabe, de São Paulo)

Acordo sobre planos econômicos prevê pagar 60% dos poupadores de uma só vez

Por Eduardo Campos e Fabio Graner | De Brasília

Bancos e poupadores finalizaram ontem os termos do acordo de pagamento das perdas decorrentes dos planos econômicos realizados nos anos 1987 (Bresser), 1989 (Verão) e 1991 (Collor 2). O valor total dos pagamentos ficará acima de R\$ 10 bilhões e deve liberar recursos para a economia, diretamente para os poupadores e por meio do crédito. Não foi informado número preciso sobre o custo total em função da possibilidade de novas adesões.

O diretor de relacionamento institucional e cidadania do Banco Central, Isaac Sidney, destacou que o acordo terá impactos positivos para o sistema financeiro e vai ajudar a melhorar a oferta de crédito na economia, com a liberação de recursos em provisão e depósitos judiciais.

"O acordo ajuda a manter a sustentabilidade e hígidez do sistema financeiro. O acordo também limita

o cenário de risco real e dá maior previsibilidade para os negócios", disse. "A solução também evita perdas futuras, com demanda judiciais, de expurgos inflacionários e isso permite aos bancos aumentar a oferta de crédito", disse.

As instituições financeiras que aderiram são: Itaú, Bradesco, Santander, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, sendo que a maior parte dos recursos é dos bancos estatais. Outras poderão aderir em até 90 dias.

O presidente da Febraban, Murilo Portugal, disse que o acordo permite pagar de uma única vez cerca de 60% dos poupadores. Ele ressaltou que o entendimento tem como benefício garantir a constitucionalidade dos planos econômicos, o que é importante para permitir ao Estado reagir em tempos de crise.

O acordo entre as partes define que o pagamento da dívida, alvo de disputa judicial há três décadas, será feito em até três anos, conforme as

faixas de valor a receber. "Antes de começarem a ser feitos os pagamentos, é preciso que o STF homologue o acordo e os poupadores se inscrevam em plataforma digital que ainda será criada. O acesso a esse sistema será feito pelos advogados dos beneficiados", esclarece o texto.

Ficou definido que quem tem até R\$ 5 mil a receber terá o recurso à vista. "Entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil, uma parcela à vista e duas semestrais. A partir de R\$ 10 mil, uma à vista e quatro semestrais. A correção para os pagamentos semestrais será feita pelo IPCA", diz o texto da AGU. "Não haverá qualquer desconto para poupadores que tenham a receber até R\$ 5 mil. Para valores entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil, haverá 8% de abatimento. Na faixa de R\$ 10 mil a R\$ 20 mil, o desconto será de 14%. Já aqueles que tenham direito a receber mais de R\$ 20 mil, terão 19% do valor descontado", afirma a AGU.

Terão direito à reparação todos que haviam ingressado com ações





coletivas e individuais para cobrar das instituições financeiras valores referentes às correções. "No caso das individuais, poupadores ou herdeiros que acionaram a Justiça dentro do prazo prescricional (20 anos da edição de cada plano) também poderão receber os valores", informa a nota, acrescentando que também poderão aderir os poupadores que, com base em ações civis públicas, entraram com execução de sentença coletiva até 31 de dezembro de 2016.

Os pagamentos serão feitos de acordo com as faixas de valor a receber. Antes de começarem a ser feitos os pagamentos, é preciso que o STF homologue o acordo e os poupadores se inscrevam em plataforma digital que ainda será criada. Os bancos vão analisar os requerimentos e poderão negar o pedido, sendo que o poupador terá direito de recorrer, pedindo nova

análise. O acesso a esse sistema será feito pelos advogados.

A nota informa ainda que, após as adesões ao acordo, que serão submetidas a auditoria e procedimentos antifraudes, as ações serão extintas. "Não será necessário se dirigir ao banco para receber os valores. O pagamento será feito em conta corrente do poupador ou por meio de depósito judicial."

A ministra-chefe da AGU, Grace Mendonça disse que o acordo de ressarcimento das perdas com planos econômicos vai injetar alguns bilhões na economia, ajudando no reaquecimento da atividade econômica. Em um discurso com tom político, no qual citou até o presidente Michel Temer, ela disse que o acordo é histórico e emblemático, pois resolve um problema de décadas e fecha o capítulo da hiperinflação.

Executivos de instituições financeiras avaliam que a homologação pelo STF deve ficar para o próximo ano. "Vamos torcer, mas acho muito difícil o STF pegar esse tema, que é complexo, e homologar rápido", afirmou um alto executivo de um banco. Outros executivos que participaram do almoço de fim de ano da Febraban disseram ser mais provável que a chancela fique para depois do recesso. Outro ponto do acordo é que os honorários dos advogados que trabalharam nas causas serão preservados.

O acordo fechado envolveu a AGU, BC, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), a Frente Brasileira dos Poupadores (Febrapo) e a Febraban. (Colaboraram Talita Moreira, Vinícius Pinheiro e Arícia Martins, de São Paulo)

Planejamento apresenta ao TCU projeto que prevê a compra unificada de materiais

Por Fabio Graner | De Brasília

O governo apresentará sexta-feira ao Tribunal de Contas da União (TCU) proposta que centraliza no Ministério do Planejamento a compra de materiais de escritório e informática usados pelos diferentes ministérios. A informação é do secretário de Gestão do ministério, Gleisson Rubin, que, em entrevista ao Valor, disse que a ideia é que os contratos na nova modalidade sejam assinados a partir de junho de 2018.

A compra unificada visa não só a redução de custos diretos, dado o aumento da escala e da capacidade de barganha, mas principalmente de outros custos associados, como pessoal e espaços reservados à estocagem (almoxarifados) que podem ser usados para outras finalidades, reduzindo gastos com aluguel.

Rubin explicou que no caso das sedes dos ministérios, esse tipo de

despesa indireta quase dobra o custo gerado pela aquisição de materiais. "A gente paga dois para comprar um", salienta.

O processo de compras centralizadas de material de escritório e de informática, nas contas apresentadas pelo secretário, devem gerar economia total da ordem de 50% da despesa anual relativa ao custo com materiais e as demais despesas administrativas. Em valores nominais, o total é relativamente pequeno, R\$ 8,9 milhões, sendo a maior parte (R\$ 7,9 milhões) de redução nos gastos com almoxarifado, realização de licitações e contratos e de pessoal, principalmente terceirizado.

Nos últimos três anos, a despesa média anual de materiais comprados pela União foi de R\$ 153,6 milhões. Nessa conta estão também produtos de higiene e limpeza e de gêneros alimentícios e de copa (como o clássico café), cuja aquisição unificada pelo Planejamento, no

entanto, ficará para o momento seguinte.

A ideia é que o modelo seja parecido com o implementado no TaxiGov, no qual o vencedor da licitação terá a responsabilidade de implantar um sistema de informática para acompanhar cada compra feita, por órgão e pelo gestor responsável. Nesse modelo, a pessoa acessará o sistema, solicitará o material para a unidade específica e a empresa que tiver vencido a licitação fará a entrega sob demanda.

Além da posição do TCU, o Planejamento pretende ouvir as empresas do setor para poder definir a modelagem da licitação. A ideia, segundo Rubin, é, no início de 2018, começar a mapear a demanda de todos os ministérios por esse tipo de material, mas fazendo uma "limpeza" no tipo de produto a ser adquirido. A intenção é reduzir em 80% a 90% a lista de materiais usados, hoje na casa de 1,4 mil itens.

Arrecadação pode favorecer novo descontingenciamento

Por Edna Simão e Raphael di Cunto | De Brasília

O ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, sinalizou ontem que a arrecadação de novembro acima do esperado, como mostram dados preliminares, pode abrir espaço para um novo descontingenciamento de recursos até o fim do ano. Se isso ocorrer, disse, a decisão não está vinculada a necessidade de o governo Temer conseguir os 308 votos necessários para assegurar a aprovação da reforma da Previdência Social.

O ministro pediu que os parlamentares façam um esforço para aprovar a matéria ainda neste ano a fim de que o debate não seja contaminado pelo quadro político conturbado, devido à proximidade das eleições. O adiamento, segundo vem repetindo Dyogo, vai afetar negativamente a perspectiva de expansão do PIB em 2018.

Por enquanto, para este ano, o ministro estima que o piso para o crescimento econômico é de 1% e para o ano que vem está em 2,5%. "Um por cento é praticamente é um piso [para 2017]. Temos ainda um trimestre para fechar. Hoje a melhor estimativa algo em torno de 1%, um pouquinho mais um pouquinho menos", disse. A previsão oficial do governo de expansão do PIB é de 0,5% para 2017.

Assim como em outros discursos, o ministro afirmou que a situação da Previdência é grave e que necessita de ações urgentes para reequilibrar as contas públicas. Por enquanto, a ideia do governo, acertada com o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), é começar a discussão da proposta ajustada de reforma previdenciária amanhã para tentar coloca-lá em votação no dia 18.

Segundo Dyogo, não houve pedido do presidente Michel Temer

para que fosse autorizado mais gastos a fim de atender emendas parlamentares. "Temos uma sistemática legal prevista de revisões periódicas de receitas e despesas. Ainda não iniciamos esse processo. Se ele for feito e o resultado for positivo, é uma obrigação nossa fazer isso [descontingenciar]. Até porque, tivemos um ano duro em termos de corte no orçamento", ressaltou Dyogo.

O ministro frisou que "isso [descontingenciamento, se houver] não se conecta de maneira alguma com a questão da discussão parlamentar". De acordo com ele, é um processo "estabelecido e regular que o governo sempre faz". Ele explicou que os números da arrecadação de novembro ainda serão analisados detalhadamente para se saber o efeito líquido. "Nós ainda nem começamos o processo de revisão", contou.

Acordo de R\$ 12 bilhões

Poupadores vão receber em até 3 anos compensação por perdas com planos econômicos

Manoel Ventura

-Brasília- Após meses de negociações, representantes de bancos e poupadores concluíram ontem acordo para ressarcir as perdas das cadernetas de poupança com planos econômicos das décadas de 1980 e 1990. O acordo põe fim a uma disputa judicial de quase três décadas e deve encerrar cerca de 1 milhão de processos que cobram a correção de aplicações na poupança durante a entrada em vigor dos planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991). O plano Collor 1 (1990) ficou fora do acerto. A avaliação é que decisão anterior do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em vitória dos bancos, havia derrubado o direito à indenização aos poupadores deste plano, em razão de atualizações nas cadernetas. O acordo de ontem deve beneficiar de dois milhões a 2,5 milhões de pessoas.

É preciso aderir ao acordo para receber os recursos. Os bancos já reservaram o montante para o pagamento. As instituições não informam o total a ser pago, mas segundo cálculos de técnicos que trabalharam no acerto, a cifra deve ficar em torno de R\$ 12 bilhões. Os poupadores receberão à vista as indenizações de até R\$ 5 mil, o que

representa 60% dos casos, segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Quem tiver direito a valores superiores a esta cifra receberá o restante em parcelas semestrais — de duas a quatro, além do valor da entrada. Pelo texto acertado, o prazo máximo de parcelamento dos valores será de três anos.

Terão direito a reparação pessoas que ingressaram até 31 de dezembro de 2016 com ações coletivas e individuais para cobrar das instituições financeiras valores referentes às correções. Além delas, ainda poderão aderir os autores de ações civis públicas que tenham execução de sentença coletiva iniciada até 31 de dezembro de 2016. Quem não entrou na Justiça, não tem direito ao ressarcimento. As instituições financeiras signatárias são Itaú, Bradesco, Santander, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Outras poderão aderir em até 90 dias.

O acordo foi enviado para homologação no Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode ocorrer ainda este ano. Os pagamentos só começarão a ser feitos no próximo ano. O prazo de adesão para os correntistas é de dois anos após a homologação. Só após a decisão do Supremo é que as datas exatas para o recebimento serão divulgadas. Mediado pela Advocacia-Geral da União (AGU) e sob tutela do Banco

Central, o acordo envolve o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), a Frente Brasileira dos Poupadores (Febrapo) e a Febraban.

— O capítulo da hiperinflação tinha ficado em aberto. Esse acordo coloca um final nesse passado — disse a ministra da AGU, Grace Mendonça.

ADESÃO PELA INTERNET

A adesão será feita pela internet, em uma plataforma que será disponibilizada exclusivamente para este fim. O poupador precisará comprovar a existência e o saldo da conta de poupança, por meio de cópia dos extratos bancários do período ou da declaração do Imposto de Renda. Após a adesão, a ação judicial será extinta. As adesões estarão submetidas a auditoria e procedimentos para evitar fraudes. Não será necessário se dirigir ao banco para receber. O pagamento será feito em conta corrente do poupador ou por meio de depósito judicial.

A adesão será dividida em 11 lotes separados de acordo com o ano de nascimento dos poupadores. O objetivo é que os mais idosos possam receber antes. No primeiro lote, poderão habilitar-se poupadores nascidos antes do ano de 1928. A partir daí, será aberto um lote a cada 30 dias. Cada nova etapa





vai somar quatro anos a partir de 1928. No décimo lote, poderão entrar aqueles que sejam herdeiros ou inventariantes de poupadores que já morreram. E, por fim, poderão habilitar-se aqueles que tenham ingressado em juízo em 2016.

A recomendação é que os advogados façam o processo de adesão. Na plataforma on-line, deverão ser informados dados pessoais, do processo, da conta poupança, o saldo e a forma de pagamento (crédito em conta corrente ou depósito judicial).

A análise do banco será feita em até 60 dias após recebida a habilitação. Todas as respostas serão feitas por meio do sistema eletrônico. O pagamento começa 15 dias após a validação. Os advogados vão receber 10% sobre o valor a ser recebido.

— Os honorários serão pagos pelos bancos. Isso foi uma conquista dos poupadores e advogados — disse Estevan Pegoraro, presidente da Febrapo.

O valor a ser pago aos poupadores será calculado multiplicando-se o saldo-base por um fator fixo, o que reduz o montante. No caso do plano Bresser (data-base da conta em junho de 1987), o fator será de 0,4277. Neste caso, apenas integrarão o valor-base os saldos das contas poupança cujo aniversário tenha ocorrido na primeira quinzena do mês de junho de 1987. Para o Plano Verão (data-base da conta em janeiro de 1989), o fator será 4,09818. Para o plano Collor II (data-base da conta em

janeiro de 1991), o fator será de 0,0014, com exceção de contas com aniversário nos dias 1º e 2 de janeiro de 1991, em que não haverá diferença a pagar.

PAGAMENTO DE ATÉ R\$ 5 MIL À VISTA

Se uma pessoa tiver direito à restituição de perdas por mais de um plano, os valores serão somados. Dessa forma, será obtido um valor consolidado. Sobre ele, ainda será novamente aplicado um desconto de até 19% para quantias superiores a R\$ 5 mil.

Valores de até R\$ 5 mil serão pagos à vista. Valores consolidados entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil sofrerão desconto de 8%. Montantes entre R\$ 10 mil e R\$ 20 mil passarão por desconto de 14%. E valores acima de R\$ 20 mil terão desconto de 19%.

O pagamento parcelado será semestral, de até três vezes para montantes entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil. Para valores acima de R\$ 10 mil e R\$ 20 mil, serão cinco parcelas semestrais. Os valores das parcelas serão reajustados pelo índice oficial da inflação, o IPCA. Em caso de atraso no pagamento das parcelas, os bancos pagarão multa de 2% mais a Selic.

A promessa é que os pagamentos comecem 15 dias após a homologação pelo STF e inscrição na plataforma digital. Caso o poupador não concorde com o acordo, o processo pode continuar na Justiça.

Falácias do adiamento

A defesa de mais prazo para a votação da proposta de emenda constitucional que altera a Previdência – comum entre opositoristas mais moderados e reformistas menos convictos – ampara-se em alegações que não resistem a um exame mais detido.

Uma tese bastante difundida sustenta que é preciso ampliar o debate em torno do tema, de fato nada trivial. Nesse caso, entretanto, não basta lembrar que o projeto em tela tramita na Câmara dos Deputados já faz um ano, mobilizando amplas camadas da opinião pública, do mundo político, do sindicalismo e da academia.

Mais que isso, a reforma previdenciária está em pauta no país pelo menos desde os anos 1990.

O INSS se tornou deficitário em 1995; em maio de 1998, texto que estabelecia idade mínima para aposentadoria – então de 60 anos para homens e 55 para mulheres – teve 307 dos 513 votos da Câmara, só um a menos que o necessário.

De lá para cá, pouco evoluíram os argumentos centrais pró e contra as mudanças nas regras. No primeiro grupo, destaca-se desde sempre o impacto indiscutível das transformações demográficas sobre as despesas com inativos.

Críticos com maior conhecimento do assunto, em geral, não negam que ajustes sejam inevitáveis, mas

questionam sua intensidade e buscam procedimentos mais justos. Na proposta em análise na Câmara, por exemplo, aperfeiçoou-se a fórmula de transição para trabalhadores que já estão no mercado.

Outro arrazoado pelo adiamento aponta que a imposição da idade mínima não terá efeito expressivo nas contas de 2018. Logo, afirma-se, não haveria maior inconveniente em deixar essa e outras providências para o próximo governo.

Tal hipótese, porém, implicaria elevar sobremaneira as incertezas associadas às eleições, colocando em perigo a recuperação da economia a duras penas iniciada.

Sem reforma, torna-se uma incógnita a viabilidade do teto constitucional para os dispêndios federais, dado que o pagamento de aposentadorias ocupa espaço orçamentário cada vez maior. Sem o teto, some também a perspectiva de controle da dívida pública.

Cresce assim o risco de que sobressaltos políticos abalem os mercados, como os de câmbio e juros, e minem a confiança do setor produtivo. Nesse cenário, veríamos mais um início de mandato presidencial em meio a crise econômica.

O apoio à reforma não se confunde com a defesa deste ou daquele governo. Trata-se de zelar pela solvência do Estado e pelo bem-estar futuro da sociedade.

Acordo com poupadores vai liberar R\$ 5 bi em 2018

Previsão é que no total será injetado R\$ 12 bi na economia em três anos

Pelas estimativas, pouco mais da metade dos beneficiários vão receber até R\$5.000 em pagamento à vista

MARIANA CARNEIRO^c e JULIO WIZIACK - DE BRASÍLIA e FLAVIA LIMA - DE SÃO PAULO

Depois de quase três décadas de disputas, bancos e poupadores divulgaram, nesta terça-feira (12), o cronograma das indenizações decorrentes de perdas de planos econômicos das décadas de 1980 e 1990. Os pagamentos se estenderão por até três anos e injetarão cerca de R\$ 12 bilhões na economia. Os poupadores receberão à vista indenizações de até R\$ 5.000. Quem tiver direito a valores superiores a essa cifra receberá em parcelas — uma entrada e o restante de três a seis pagamentos semestrais.

Pelas estimativas da Febra -po, Frente Brasileira dos Poupadores, a parcela única e a segunda parcela devem injetar na economia entre R\$ 4 bilhões e R\$ 5 bilhões no ano que vem. A estimativa leva em consideração que cerca de 2 milhões de poupadores terão direito ao ressarcimento e que 55% deles têm até R\$ 5 mil para receber. Terão direito poupadores com cadernetas de poupança ativas durante os planos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991).

Para valer, o acordo precisa ser homologado pelo STF. Ele foi apresentado aos ministros da corte nesta terça e espera-se que a decisão saia neste ano. Mediada pela AGU (Advocacia Geral da União), a negociação foi fechada em novembro e deverá colocar fim a cerca de 1 milhão de ações na Justiça (individuais, coletivas e civis públicas).

As parcelas semestrais serão corrigidas pelo IPCA. O valor do ressarcimento sofrerá um desconto,

que vai variar de 8% a 19%. Os menores valores terão desconto reduzido. Na faixa de R\$ 5.000 a R\$ 10.000, o desconto será de 8%. Entre R\$ 10.000 e R\$ 20.000, ele será de 14%. Já as indenizações superiores a R\$ 20.000 sofrerão terão corte de 19%.

Mas o pagamento ainda vai levar tempo. Depois do aval do Supremo, começará a fase de adesões ao acordo — que pode durar até dois anos. O poupador terá de fazer a adesão numa plataforma digital que está sendo desenvolvida pelos bancos. Quem ingressar abre mão de questionar o ressarcimento na Justiça. Todos os que tiverem ações individuais, coletivas e ações civis públicas terão direito.

Após a validação da adesão pelos bancos, os pagamentos devem começar a ser feitos em 15 dias, segundo a minuta do acordo a que a Folha teve acesso. Segundo o presidente da Febraban, Murilo Portugal, 60% dos poupadores a serem contemplados estão na faixa





de até R\$ 5.000. A expectativa é que o valor total das indenizações seja de R\$ 10 bilhões a R\$ 12 bilhões. Num momento em que o governo tenta acelerar o ritmo da economia, o dinheiro chega em boa hora.

Segundo cálculos feitos por técnicos do governo, o montante poderia acrescentar 0,15 ponto percentual do PIB — os saques das contas inativas do FGTS encorparam os números da economia em 0,68 ponto percentual neste ano. Porém, como o calendário de pagamentos das indenizações se estende por três anos, o impacto também será diluído. Integrante da equipe econômica observa que os recursos, assim como ocorreu com o FGTS, deverão ser direcionados para o pagamento de dívidas e para o consumo, o que contribui positivamente para a atividade.

FORA

O acordo não valerá para poupadores que questionavam correções do plano Collor 1 (1990). A avaliação é que uma decisão anterior do STJ (Superior Tribunal de Justiça) havia derrubado o direito à indenização aos poupadores deste plano.

ENTENDA Planos econômicos

O acordo de ressarcimento já está valendo?

Não. Ele só entra em vigor **depois da homologação** pelo Supremo Tribunal Federal

Terei tempo para aderir?

Até dois anos depois da homologação pelo Supremo. A adesão começa três meses depois disso e seguirá por um ano priorizando os idosos. Para isso, os poupadores foram divididos em grupos que terão intervalos de 30 dias para adesão. Primeiro, começam os poupadores que têm mais de 89 anos. No mês seguinte, aqueles que têm entre 88 e 84. No mês seguinte, aqueles entre 83 e 80 anos e assim sucessivamente

O pagamento será integral?

Não. Haverá um **índice de correção monetária que varia de acordo com o plano e um desconto que pode chegar a 19%** para quem tiver mais de R\$ 20 mil para receber

Haverá correção nos pagamentos parcelados?

Sim, ele seguirá o **IPCA** (índice oficial de inflação)

O acordo vale para processos de espólio?

Sim, desde que o poupador falecido tenha entrado com ações que estejam contempladas

Tenho ação tramitando e não aderi ao acordo. O que eu faço?

Nesse caso, **não há o que fazer**. O processo continuará seu curso na Justiça sem que os efeitos do acordo possam ser aplicados

Quem será o responsável pelo pagamento aos poupadores?

Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco e Santander serão responsáveis pelos pagamentos. Outras instituições financeiras poderão aderir em até 90 dias

↳ 1 milhão

é o número de ações judiciais que podem ser extintas depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) homologar o acordo de ressarcimento

↳ R\$ 5 bilhões

é a estimativa otimista de quanto poderá ser injetado na economia no ano que vem, com o acordo com os poupadores

Advogados vão receber R\$ 1,2 bi pela negociação

Tratativa sobre pagamento de honorários quase interrompe os trabalhos

Alguns defensores vinham arrastando as discussões na tentativa de empurrar o desfecho para março de 2018. Bancos e poupadores concordaram em pagar cerca de R\$ 1,2 bilhão aos advogados envolvidos nas negociações para finalizar o acordo. O valor deverá ser destinado diretamente ao advogado que indicará, no momento da adesão, os dados de sua conta bancária para o depósito.

Pessoas que participaram das reuniões afirmam que o pagamento dos advogados quase levou as negociações ao fracasso. Mesmo com os principais termos do acordo fechados há cerca de dez dias, alguns representantes de poupadores e de bancos insistiam para que as discussões fossem concluídas em março do próximo ano. Os advogados criavam

barreiras para arrastar a discussão como forma de pressionar para a inclusão dos honorários.

A advogada-geral da União (AGU), a ministra Grace Mendonça, chegou a dar entrevista confirmando o acerto final —o que levou a um tuíte de comemoração do presidente Michel Temer. No entanto, nos bastidores, ainda havia incertezas.

O impasse só foi superado quando, na sexta-feira (8), partes concordaram em pagar 10% sobre o valor final de cada poupador para os advogados que os representam nas ações.

Nas ações civis públicas, os advogados deverão dividir os 10%. Metade ficará com o advogado e outra parte com a Febrapo (Frente Brasileira pelos Poupadores), pelo trabalho na fase de "reconhecimento da ação coletiva" e sua inclusão no acordo.





PASSO A PASSO DAS INDENIZAÇÕES

Como será o pagamento das perdas de planos econômicos



ADESÕES

Haverá um sistema eletrônico para o cadastro. Idosos serão priorizados no cronograma de pagamentos, agendado de acordo com a data de nascimento do poupador. Esse processo estará aberto três meses depois da homologação do acordo pelo Supremo Tribunal Federal e vai durar até dois anos



DOCUMENTOS

Na adesão, o poupador terá de apresentar cópia da declaração do Imposto de Renda da época comprovando o número da conta poupança, o banco e o saldo na época. O banco também pode fazer uma checagem junto à Receita Federal. Esse processo poderá ser feito por advogados, desde que tenham procurações com firmas reconhecidas



PAGAMENTO

Os bancos só começarão a fazer os depósitos depois da validação dos documentos apresentados pelos poupadores, que poderão escolher receber por depósito em conta corrente, poupança ou depósito judicial (em caso de espólio)

DETALHES DO ACORDO

Como é o arranjo financeiro das reparações



1 CONTRAPARTIDA

Quando aderir, o poupador deve assinar um documento desistindo das ações judiciais





2 COBERTURA

O acordo abrange poupadores que entraram com ações individuais dentro de vinte anos após a implantação dos planos:



Para as ações coletivas, esse prazo é de cinco anos. Algumas ações civis públicas também estão cobertas

3 VALORES

Estima-se que as indenizações movimentem algo entre:



4 CORREÇÃO

Para cada plano, haverá um índice de correção monetária aplicado sobre o saldo da época. O fator foi feito considerando uma cesta de indicadores e será de:



5 DESCONTOS

Até R\$ 5 mil  Não haverá descontos

Entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil  8%

Entre R\$ 10 mil e R\$ 20 mil  14%

Acima de R\$ 20 mil  19%





6 PARCELAMENTO*

Até R\$ 5 mil	→	Pagamento será: à vista
Entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil	→	em 3 parcelas semestrais. A primeira será paga em até 15 dias e as restan- tes em até o último dia de cada semestre
Mais de R\$ 10 mil	→	em 5 parcelas iguais, sendo a primeira paga em até 15 dias e as restantes até o último dia de cada semestre
Quem tem ação civil pública	→	em até 7 parcelas, sendo a primeira paga em até 15 dias e as restantes até o último dia de cada semestre

*Parcelas serão corrigidas pelo IPCA Fonte: AGU

Extra pode ser usado para quitar dívidas

Antecipar pagamentos é alternativa para ter alívio com os juros altos

Para quem tem finanças equilibradas, quitar compras à vista e fazer investimentos são boas estratégias no momento

DANIELLE BRANT - DE SÃO PAULO

O dinheiro extra que será pago pelos bancos como ressarcimento das correções das cadernetas de poupança dos anos 1980 e 1990 pode ajudar a zerar as dívidas de quem continuou no vermelho neste fim de ano, mesmo após o alívio do 13º salário. "Muitos poupadores antigos terão a chance de colocar algumas dívidas em dia", diz André Braz, economista do IBRE/FGV.

Pelo acordo com os bancos, os poupadores que têm até R\$ 5.000 em indenização vão receber os valores à vista. Acima disso, o dinheiro será parcelado. Estão previstas de três a seis parcelas,

além do valor da entrada. Pelo acordo definido, estão estabelecidas entre quatro ou seis parcelas semestrais, com correção pela inflação. Os pagamentos devem começar a ser feitos no próximo ano.

Quem tiver até R\$ 5.000 para receber e estiver endividado deve tentar quitar essas pendências, diz Habib Nascif, presidente da Ôrama, plataforma de investimentos. "Com os juros que são cobrados hoje em empréstimos, não há nenhum investimento que vá chegar perto. Têm pessoas pagando 10% ao mês, enquanto ao ano a taxa básica da economia está em 7%", diz.

"Tem que negociar com o banco. Se for quitar tudo, faz uma negociação. Com o dinheiro na mão é mais fácil negociar. Até antes de acertar tudo tenta uma negociação e paga a dívida", diz.

RESERVA

Se sobrar dinheiro, o poupador deve formar uma reserva de

emergência —e mesmo quem está no azul precisa pensar em engrossar esse montante, que ajuda a conter o impacto de crises ou situações não previstas, como desemprego e doença na família. A recomendação é acumular pelo menos seis meses da renda mensal.

É preciso ter no radar ainda que todo início de ano há gastos adicionais com IPVA (imposto de veículos) e IPTU (imposto predial), além de matrícula e material escolar para quem tem filhos. Com o dinheiro na mão, lembram, é possível pagar à vista e obter desconto.

INVESTINDO

Para quem está com as finanças equilibradas, esse dinheiro extra pode virar aplicação financeira e render juros. Na renda fixa, com o atual cenário de juros em 7% ao ano, conseguir um retorno de dois dígitos virou missão impossível —precisaria de um título bancário isento de Imposto de Renda que remunerasse 150% do CDI.





Mas ainda dá para encontrar opções que rendam um pouco mais que 7%, principalmente se o produto incluir risco de crédito, caso de títulos de bancos menores, ou de liquidez —se o investidor topa deixar o dinheiro aplicado até o vencimento.

Considerando que o consumidor que tinha dinheiro nesses planos deve ter uma idade mais avançada, a planejadora financeira Diana Benfatti recomenda diminuir a exposição a risco.

"Se estamos pensando em um ciclo de vida mais maduro, a pessoa pode não ter tempo para recuperar oscilações de mercado. Mesmo que seja menos conservador, precisa ser uma aplicação moderada", indica.

Aqueles que pensarem em

comprar ações precisam escolher com cuidado o papel e analisar as perspectivas para a empresa e para o setor, sem esquecer que 2018 é ano eleitoral, o que eleva a volatilidade do mercado.

Um exemplo disso são fundos multimercados, que têm uma parte da carteira em produtos de renda fixa e uma parcela aplicada em ações, moedas e juros, entre outros ativos. A planejadora recomenda, porém, cautela apenas com ativos mais voláteis.

"A não ser que não vá fazer a menor falta, se o dinheiro entrar como um verdadeiro bônus, aí sim pode colocar em algo mais arriscado", diz

CRISE NOS ESTADOS

Rio aprova Orçamento para 2018 com deficit de R\$ 10 bilhões

DO RIO - A Alerj (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro) aprovou nesta terça-feira (12) o Orçamento do governo estadual para 2018, que prevê um deficit de R\$ 10 bilhões. Na votação, uma emenda aprovada pela oposição garantiu prioridade ao pagamento de salários.

Parte dos servidores estaduais ainda não recebeu o décimo terceiro de 2016. Há atrasos também em parcela dos vencimentos de setembro e outubro.

O governador Luiz Fernando Pezão foi a Brasília para tentar destravar empréstimo de R\$ 2,9 bilhões para regularizar a folha.

A expectativa é que o contrato seja assinado nesta quinta (14), o que abre a possibilidade de os atrasados serem

pagos ainda em 2017. O empréstimo foi tomado com o banco francês BNP Paribas e tem como garantias 50% das ações da Cedae (Companhia Estadual de Água e Esgoto).

O Orçamento do Rio para 2018 prevê receita de R\$ 62,5 bilhões e despesas de R\$ 72,6 bilhões. O deficit, de R\$ 10 bilhões, é menor do que os R\$ 20 bilhões projetado no Orçamento de 2017, mas mostra que o governo ainda terá dificuldades para cumprir seus compromissos.

A principal despesa é a folha de pagamento, de R\$ 34 bilhões. Na mensagem enviada à Alerj, Pezão ressalta a possibilidade de um programa de desligamento voluntário e de licença não remunerada incentivada para tentar conter os gastos com a folha.

Barboosa e a recuperação proibida

ALEXANDRE SCHWARTSMAN

O ex-ministro da Fazenda Nelson Barbosa lamenta, em coluna publicada aqui na Folha, a baixa velocidade de recuperação do país na saída da crise, aquela mesma recuperação que afirmava não ser possível sob a política econômica adotada depois de sua saída do ministério, e aquela mesma crise que resultou das escolhas de política econômica que subscreveu durante sua longa estadia como secretário também na Fazenda.

Considerando que em janeiro de 2015 ele previa uma saída rápida da recessão, projeção que voltou a repetir em setembro daquele ano, ecoando, aliás, promessa de 2013, deve estar mais do que claro que não levo a sério nenhum pronunciamento seu. De qualquer forma, sua conhecida honestidade intelectual serve de mote para entender o que vem acontecendo com o país.

Por exemplo, entre os lamentos de Barbosa, destaca-se sua "surpresa" com a lentidão, dado que "o cenário internacional se tornou bem mais favorável ao Brasil desde 2016".

De fato, o FMI estima crescimento global no biênio 2016-2017 de 3,2% e 3,6%, respectivamente, que se compara a crescimento de 3,4% em 2015 e o supracitado 3,2% em 2016.

Já preços de commodities, em que pese melhora recente, são ainda 5% inferiores àqueles que Barbosa encontrou quando se tornou ministro do Planejamento, em 2015, enquanto as taxas de juros mundiais são hoje um pouco mais elevadas do que eram naquele momento.

A verdade é que o cenário global, de maneira geral positivo, não é tão distinto daquele vigente durante a recessão.

Por outro lado, atribui a recuperação proibida à reversão do contingenciamento, adotada em agosto deste ano, muito embora a inflexão da economia tenha ocorrido já no último trimestre do ano passado.

Como sempre, para Barbosa, é o gasto público que impulsiona a economia, mesmo quando os dados da execução fiscal do governo apontem exatamente o contrário.

Por fim, muito embora tenha se mostrado cético quanto à capacidade de as menores taxas de juros estimularem a retomada, afirma que "o BC demorou em reduzir a Selic diante da queda abrupta da inflação, e isso elevou excessivamente nossa taxa real de juro no início de 2017".

Já os dados mostram a taxa real

de juros caindo de pouco menos de 7% anuais no último trimestre de 2016 para 5,5% no primeiro trimestre deste ano, 4,5% no segundo, pouco menos de 3,5% no terceiro e cerca de 3% no quarto, feito que ajuda a explicar o crescimento do consumo, apesar do ceticismo de Barbosa.

Isto dito, é óbvio que a retomada da economia tem sido lenta, ponto que tenho feito repetidas vezes aqui neste espaço, bem como em outros. Em boa parte isso se deve à própria profundidade da crise, que criou imensa capacidade ociosa, fenômeno que deve manter o investimento baixo ainda por alguns anos.

A outra questão é a incerteza fiscal. Ao contrário, porém, do que Barbosa argumenta (o medo da austeridade renovada seguraria o investimento), é o receio do abandono prematuro do ajuste fiscal à luz do quadro eleitoral para 2018 que leva investidores a evitar se comprometer em prazos mais longos.

Se gasto público gerasse crescimento, o Brasil seria uma nação próspera, e Barbosa, o ministro da Fazenda. Tolerar Barbosa como ministro seria preço baixo a pagar pela prosperidade, mas a realidade costuma prevenir esse tipo de absurdo.

Até 2,5 milhões terão restituição da poupança

Depois de quase 30 anos de impasse judicial, titulares de depósitos em cadernetas de poupança poderão receber parte do dinheiro perdido nas décadas de 1980 e 1990 com os planos econômicos implementados na época. Entre 2 milhões e 2,5 milhões de pessoas devem ser beneficiadas com o acordo entre bancos e entidades representativas dos poupadores, que devolverá até R\$ 12 bilhões às contas dos prejudicados. O texto foi enviado ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF). Caso a Corte homologue o documento, 60% dos alcançados pelo acordo, ou até R\$ 1,5 milhão de depositantes, terão o problema judicial e financeiro solucionado já na primeira parcela de pagamento.

O trato envolve três planos econômicos — Bresser (1987), Verão (1989) e Collor II (1991). O Collor I (1990) foi deixado de fora porque já há um entendimento jurídico na Corte. Como mostrou o Correio há mais de uma semana, os mais velhos terão preferência na fila. O cronograma de adesão vai ser dividido em lotes de acordo com a data de nascimento dos interessados. Ao todo, serão 11 grupos. As pessoas que iniciaram as ações em 2016 vão ficar de fora da agenda por idade.

Como muitos dos beneficiados já morreram, os herdeiros poderão

receber o montante devido. Apesar disso, só terá direito ao ressarcimento aqueles que estão com processo em tramitação na Justiça, em ações coletivas ou individuais. A informação também foi antecipada pelo Correio. Os cinco maiores bancos do país aderiram ao acordo — Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco e Santander. Outras instituições financeiras podem pedir adesão em até 90 dias.

O acordo prevê o pagamento das restituições em até cinco parcelas. Aqueles que têm direito a receber até R\$ 5 mil terão o total devolvido na primeira prestação. Cerca de 60% das pessoas com ações na Justiça entram nesse critério, ou seja, receberão tudo de uma vez. Quem tem mais do que esse montante a receber será contemplado com parte do total na primeira parcela, mas terá divisão diferenciada de acordo com o volume de recursos. Os créditos serão feitos semestralmente, com a correção da inflação.

O acerto foi firmado entre a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e a Federação Brasileira dos Poupadores (Febrapo). As negociações duraram mais de 13 meses sob a coordenação da Advocacia-Geral da União (AGU). Também participaram o Banco Central e o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

Cabe, agora, ao STF decidir se aprova ou não o trato final. A expectativa da AGU é de que o texto seja homologado ainda neste ano pelos ministros. Se aceito, os poupadores prejudicados precisam decidir se aceitam ou não o acordo. O Idec aconselha as pessoas a aguardarem a decisão do STF e a conversarem com os advogados encarregados do caso. A adesão será feita por meio de um sistema eletrônico a ser criado pelas partes envolvidas no processo.

O poupador ou herdeiros devem comprovar que mantêm uma ação judicial em tramitação e que tinham saldo na conta de poupança na época, através da cópia de extratos bancários ou da declaração do Imposto de Renda.

Quem já perdeu a ação judicial precisa ver se é possível entrar com recurso para se beneficiar do acordo. Os herdeiros precisam levar dados cadastrais do falecido e do advogado, como nome completo, RG, CPF, data de nascimento, inscrição na OAB, telefone e e-mail. Todos os honorários judiciais serão pagos pelos bancos, que são os réus das ações. No caso de casas bancárias que foram absorvidas por outras instituições financeiras, a responsabilidade pelos pagamentos é da empresa incorporadora.





Página virada

O acerto pode pôr fim a um dos maiores imbróglis financeiros do país. Cerca de 1,2 milhão de processos tramitam no STF sobre as perdas na poupança decorrentes dos planos econômicos. A intenção da AGU é de que a Corte aceite o acordo ainda neste ano para que os pagamentos sejam efetuados no primeiro semestre de 2018.

A ministra da Advocacia-Geral da União (AGU), Grace Mendonça, disse que “as negociações encerraram a primeira fase de um processo que busca virar uma página importante na história do país”. “Esse capítulo da hiperinflação (da época), que tinha ficado em aberto, ficou para trás, e o acordo coloca um termo final nisso”, frisou. Ela lembrou ainda que o entendimento vai contribuir “para a redução do volume de processos no Judiciário”.

O presidente da Febraban, Murilo Portugal, disse que o acordo beneficia tanto os poupadores quanto as instituições financeiras. “Para os bancos, o principal benefício é a possibilidade de eliminar um risco potencial grave que estas demandas geravam, ao encerrar, por transação judicial, as ações civis públicas. Este é um importante risco sistêmico potencial que pode vir a ser eliminado com a homologação e implementação deste acordo”, apontou. O presidente da Febrapo, Estevan Pegoraro, elogiou o papel da AGU na conciliação.





Devolução histórica

Depois de quase 30 anos, poupadores poderão receber parte do dinheiro perdido nos planos econômicos das décadas de 1980 e 1990. O acordo com os bancos foi firmado e protocolado no Supremo Tribunal Federal (STF).

SÓ NA JUSTIÇA

O documento contempla as pessoas que entraram com ações judiciais coletivas ou individuais até a data de prescrição. Os poupadores que não ingressaram na Justiça, mesmo que tenham sofrido prejuízos, não serão beneficiados.



PARA RECEBER, O POUPADOR PRECISA

- Comprovar que tem uma ação judicial em andamento cobrando a correção dos valores;
- Desistir da ação judicial;
- Comprovar que tinha o dinheiro depositado na época (a conta poupança não precisa estar ativa). A comprovação pode ser feita por extratos bancários do período ou por meio da Declaração do Imposto de Renda.
- Concordar em receber o valor com desconto (para quem tem direito a mais de R\$ 5 mil).

CONFIRA COMO SERÁ O PAGAMENTO

- **Até R\$ 5 mil:** será à vista e não terá desconto
- **De R\$ 5 mil a R\$ 10 mil:** terá uma parcela à vista e duas semestrais com 8% de desconto*
- **De R\$ 10 mil a R\$ 20 mil:** terá uma parcela à vista e quatro semestrais com 14% de desconto*
- **Mais de R\$ 20 mil:** terá uma parcela à vista e quatro semestrais com 19% de desconto*

*As parcelas semestrais serão corrigidas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)

PREFERÊNCIA DE RECEBIMENTO

O cronograma de adesão ao acordo terá 11 lotes, de acordo com a data de nascimento dos poupadores. Os mais velhos serão contemplados primeiro, exceto os que ingressaram com ação judicial em 2016. Os pagamentos podem chegar a R\$ 12 bilhões.





PRAZO

O prazo para adesão ao acordo será de 24 meses.

DESAFOGO DO JUDICIÁRIO

A intenção é extinguir mais de 1 milhão de processos no Judiciário. Segundo a Advocacia-Geral da União (AGU), este é o maior acordo judicial da história.

AGRADOU A TODOS

Todos os grandes bancos aderiram ao acordo — Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Santander e Caixa Econômica Federal. Outras instituições poderão aceitar a proposta em até 90 dias.

Fonte: AGU

BENEFICIADOS

Segundo a AGU, até **2,5 milhões** de poupadores têm direito ao ressarcimento.

.....
E **60%** deles tem a receber até **R\$ 5 mil**.

VALOR A SER DEVOLVIDO

Os pagamentos podem chegar a **R\$ 12 bilhões**.

ADESÃO ELETRÔNICA

A adesão será feita por meio de um sistema eletrônico a ser criado pelas entidades envolvidas. Os bancos vão transferir os dados, podendo validar, devolver ou negar a transferência. O poupador pode requerer nova análise. A lista dos beneficiados será divulgada previamente.

Pacifico/CB/DA Press

Votação do Orçamento pode ficar para 2018

A Comissão Mista do Orçamento (CMO) tentará iniciar hoje a votação do Orçamento de 2018 em sessão extraordinária marcada para as 10h. No entanto, nesse mesmo horário, está prevista uma sessão plenária do Congresso Nacional, que tem na agenda cinco vetos presidenciais que trancam a pauta e outros 10 projetos de lei. Fontes próximas aos líderes da CMO informam que há esperança de que a tramitação na comissão seja “tranquila”, mas especialistas ainda têm dúvidas se será possível votar o orçamento, já que, pelo regimento, nenhuma comissão pode funcionar quando há sessão no plenário.

Ontem, o deputado Cacá Leão (PP-BA) apresentou à CMO o parecer final ao projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018. O presidente do Congresso, senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), pretende colocar a LOA na pauta da sessão plenária do próximo dia 19. Dessa forma, ele acredita que o governo conseguirá quórum para votar também a reforma da Previdência na Câmara. A reforma precisa de 308 votos favoráveis dos deputados.

“A CMO ainda não teve tempo para apreciar a LOA de 2018, mas, se não houver pedido de vista, o relatório poderá ser votado até

quinta-feira de manhã na comissão. Se não der para fazer nesta semana, vamos tentar votar na próxima semana e, na terça-feira, no Congresso Nacional”, disse Oliveira. Caso a peça orçamentária fique para o ano que vem, o governo será obrigado a fazer um contingenciamento mensal de, pelo menos, 1/12 de cada dotação, a partir de janeiro, até que a LOA seja aprovada, como ocorreu em anos anteriores.

Ficção

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018 foi aprovada em julho, com uma meta de déficit primário de R\$ 129 bilhões nas contas do governo federal. Mas, em agosto, o objetivo fiscal foi ampliado para um rombo de até R\$ 159 bilhões. Apesar da piora na meta fiscal, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, garantiu várias vezes que o Orçamento de 2018, o primeiro elaborado pelo governo Temer, não seria uma peça de ficção. No entanto, especialistas observam que uma série de medidas propostas pelo governo para aumentar a receita ou reduzir a despesa podem não se concretizar ainda neste ano, porque dependem do Legislativo.

É o caso da medida provisória que adia os reajustes salariais de servidores e dos projetos de lei para mudar a tributação de fundos de

investimento e reonerar a folha de pagamentos. Analistas reconhecem que o crescimento econômico previsto para 2018, de 2,5%, é duvidoso se o cenário das eleições for conturbado. Portanto, receitas incertas continuam sendo usadas para cobrir despesas cada vez mais crescentes.

Um assessor parlamentar reconheceu que, infelizmente, “é assim que o Orçamento no Brasil sempre foi feito”. “Se as medidas de aumento de receita ou de redução de despesa não forem aprovadas, será mais difícil para o governo cumprir a meta fiscal de 2018. Mas o que me preocupa mais é a falta de medidas para conter o gasto”, alertou o economista Fábio Klein, da Tendências Consultoria, citando como exemplo a promessa feita por Temer de ampliar em R\$ 3 bilhões os repasses aos prefeitos para ter apoio à reforma da Previdência. “Quando o governo aumenta a despesa, ele corre o risco de não conseguir cumprir a emenda do teto no ano que vem”, alertou.

R\$ 159 bilhões

deficit previsto nas contas federais em 2018

2,5%

crescimento da economia projetado para o ano que vem na LOA